



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 145/2023

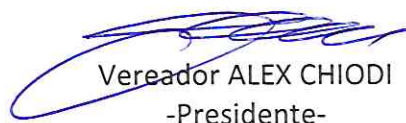
Cria o Centro Municipal de Educação Infantil –
Cemei Jardim Laguna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Jardim Laguna, situado na Av. João Gomes Cardoso, nº 566, Bairro Jardim Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de dezembro de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-